



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### Pavimentação em Bloco Sextavado

**Município:** Novorizonte - MG

**Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Obras / Habitação

**Data:** 19/03/2026

**Responsável Técnico:** José Magno Sarmento – CREA/MG 32.278/D

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Novorizonte/MG apresenta necessidade de intervenção na infraestrutura viária urbana das ruas Adão Rufino, Ladislau G. Silva e Versiano A. Silva, onde já existe pavimentação em bloco, porém em condições inadequadas de uso.

Ressalta-se que os calçamentos existentes se encontram em condições precárias, apresentando:

- Irregularidades na superfície;
- Desgaste significativo dos blocos;
- Afundamentos e falhas na base;
- Comprometimento da trafegabilidade e segurança

Dessa forma, o pavimento atual será totalmente removido pela Prefeitura Municipal, possibilitando a execução de uma nova pavimentação em bloco sextavado, conforme os padrões técnicos adequados.

A intervenção visa:

- Restaurar as condições de tráfego;
- Garantir segurança a pedestres e veículos;
- Melhorar o conforto de circulação;
- Proporcionar durabilidade ao pavimento.

### 2. Justificativa do Interesse Público

A requalificação da pavimentação atende ao interesse público ao:

- Corrigir problemas estruturais existentes;
- Melhorar a mobilidade urbana;
- Reduzir riscos de acidentes;
- Aumentar a durabilidade da via;
- Valorizar o espaço urbano.

### 3. Levantamento da Demanda

A demanda foi identificada a partir de:

- Reclamações da população;
- Vistorias técnicas que constataram o estado crítico do pavimento;
- Necessidade de manutenção corretiva completa.

As vias atendem moradores e usuários locais, sendo essenciais para o deslocamento diário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

## 4. Requisitos da Solução

Trechos a serem requalificados

- Rua Adão Rufino: 97,00 m
- Rua Ladislau G. Silva: 8,00 m
- Rua Versiano A. Silva: 9,70 m

Áreas

- Área total com sarjeta: 922,41 m<sup>2</sup>
- Área de pavimentação: 861,72 m<sup>2</sup>
- Extensão de sarjeta: 114,70 m

Componentes da obra

- Remoção do pavimento existente (a cargo da Prefeitura);
- Regularização do subleito;
- Pavimentação em bloco sextavado novo;
- Execução de sarjetas.

Normas aplicáveis

- Normas da ABNT;
- Normas de pavimentação urbana;
- Normas de drenagem pluvial.

## 5. Estudo de Alternativas

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
Manutenção pontual	Baixo custo inicial	Não resolve problemas estruturais	Não recomendado
Recapeamento	Execução rápida	Incompatível com bloco existente	Não aplicável
Reconstrução com bloco sextavado	Alta durabilidade e padronização	Custo moderado	<b>Solução recomendada</b>

### Solução escolhida:

Reconstrução completa do pavimento com bloco sextavado, garantindo desempenho adequado e maior vida útil.

## 6. Descrição da Solução

A solução consiste na remoção total do pavimento existente (executada pela Prefeitura) e na execução de nova pavimentação em bloco sextavado nas seguintes vias:

- Rua Adão Rufino;
- Rua Ladislau G. Silva;
- Rua Versiano A. Silva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

---

Inclui:

- Regularização do subleito;
- Assentamento de blocos novos;
- Execução de sarjetas.

## 7. Estimativa de Quantitativos

Área total com sarjeta: 922,41 m<sup>2</sup>

Área pavimentada: 861,72 m<sup>2</sup>

Sarjeta: 114,70 m

## 8. Estimativa de Custos

A estimativa de custos foi elaborada com base em composições de preços unitários provenientes da seguinte base referencial:

- SINAPI – Fevereiro/2026

Valor estimado da obra:

R\$ 126.545,07

## 9. Viabilidade Técnica

A intervenção é tecnicamente viável considerando:

- Facilidade de remoção do pavimento existente;
- Aplicação de técnica já consolidada;
- Possibilidade de correção das falhas da base atual.

**Conclusão:** Viável tecnicamente.

## 10. Viabilidade Ambiental

A obra apresenta impacto ambiental reduzido:

- Reaproveitamento parcial de materiais, quando possível;
- Redução de poeira e lama;
- Melhor escoamento superficial.

## 11. Viabilidade Econômica

A solução apresenta boa relação custo-benefício:

- Elimina gastos recorrentes com manutenção;
- Aumenta a vida útil do pavimento;
- Melhora a infraestrutura urbana.

## 12. Prazo de Execução Estimado

- Projetos executivos: 30 dias
- Licitação: 60 dias

---

Av. João Bernardino de Souza, N° 714, Centro,  
CEP: 39.568-000 – Novorizonte/MG  
Fone: (38) 3843 8110



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

CNPJ: 01.616.420/0001-60

Estado de Minas Gerais

- 
- Obra: 02 meses

### 13. Forma de Contratação Sugerida

Conforme Lei 14.133/2021:

- Modalidade: Concorrência ou Pregão eletrônico para obras comuns (conforme entendimento jurídico)
- Critério: Menor preço
- Regime: Empreitada por preço unitário

### 14. Riscos Identificados

Risco	Mitigação
Condição inadequada do subleito	Reforço da base
Chuvas durante execução	Planejamento adequado
Falhas executivas	Fiscalização rigorosa

### 15. Benefícios Esperados

- Recuperação da qualidade da via;
- Aumento da segurança;
- Melhoria da mobilidade;
- Valorização urbana;
- Redução de custos de manutenção futura.

### 16. Conclusão

Conclui-se que a **reconstrução da pavimentação existente** nas vias indicadas é a solução mais adequada, garantindo segurança, durabilidade e atendimento ao interesse público.

Recomenda-se o prosseguimento do processo para execução da obra.

Novorizonte, 19 de março de 2026.

---

José Magno Sarmiento

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-MG 32.278/D